



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 004/2021 (Termo de Contrato nº 001/17 e PM nº 057/17)

Aos vinte e cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e um, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, a empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 51.235.448/0001-25, com sede à Rua Marquês de Paranaguá nº 348, bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu diretor Senhor **DOUGLAS RODRIGUES CAETANO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.331.518-3 e do CPF/MF sob nº 175.853.458-36, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação dos serviços de cessão de direito de uso de software com acesso exclusivo via web, oferecido como serviço SAAS de gestão para atendimento à população, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da continuidade dos serviços, uma vez que atende todos os requisitos do Sistema AUDESP TCE/SP e da Lei de Acesso à Informação, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 054/2021;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula sexta do contrato original, bem como da aplicação do índice INPC/IBGE;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

RESOLVEM PRORROGAR o Termo de Contrato nº 001/2017 por um período de mais **45 (quarenta e cinco) dias**, ou seja, de **26 de Maio de 2021 até 09 de Julho de 2021**, **com cláusula de rescisão automática, a partir da homologação do novo certame licitatório.**



Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Telefone: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Segunda – DO PREÇO para constar que o valor mensal para a prestação dos serviços após a aplicação do índice de reajuste INPC/IBGE passa a ser de **R\$ 2.363,13 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e treze centavos)**.

- a Cláusula Quinta – DA DESPESA para constar o valor de **R\$ 3.544,70 (três mil quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)**, referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

01.01 Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
09.122.4008.2371 - 3.3.90.40.99	033

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 25 de Maio de 2021.

FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA
SUPERINTENDENTE IPREM

CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas :

1.^a _____ 2.^a _____